



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

**LEI Nº 286/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014**

**SÚMULA:** Altera os Anexos I, II e III e acrescenta incisos ao artigo 3º da Lei nº 184/2011 que dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**Edson Dominciano Corrêa**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º - Acrescenta ao artigo 3º o cargo em comissão, abaixo relacionado, observados a quantidade, atribuições, simbologia e remuneração constantes nos anexos I, II e III, passando o mesmo a ter a seguinte redação:**

“.....

**XXVII- Diretor do CRAS**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

**Edson Dominciano Corrêa**  
Prefeito



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

### **LEI Nº 286/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014**

#### **ANEXO I**

#### **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>QUANT</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Lei nº. 219/2012
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Lei nº. 219/2012
01	PROCURADOR JURÍDICO	CAS
01	CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CA
01	DIRETOR DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	CDS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CDS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	CD
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CDS
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	CD
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	CC-1
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CD
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-1
01	DIRETOR DO CRAS	CDS
01	DIRETOR DE DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CC-3
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CC-3
01	DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	CC-2
01	DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO	CC-4
01	CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA “BOLSA FAMÍLIA”	CC-3
01	CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS	CC-5
01	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC-5

**EDSON DOMINCIANO CORRÊA**

Prefeito



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

---

**LEI Nº 286/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO**

**TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**INSTRUÇÃO: NÍVEL MÉDIO**

**ATRIBUIÇÕES:**COORDENA AS ATIVIDADES ATINENTES À EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS AOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; COORDENA E EXECUTA AÇÕES DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, ETNIA, DEFICIÊNCIA, ENTRE OUTRAS; EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ATUAR EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL NA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM OS ÓRGÃOS EXECUTORES, FISCALIZADORES E FINANCIADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INTEGRAR OS CONSELHOS ATINENTES; EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA

**EDSON DOMINCIANO CORRÊA**

Prefeito



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR

**LEI Nº 286/2014- DE 11 DE JUNHO DE 2014**

**ANEXO III – LEI Nº 184/2011**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
*CAE	Cargo de Secretaria	06	LEI Nº 219/2012
CDS	Cargo de Direção	05	2.242,16
CD	Cargo de Direção	08	1.552,69
CAS	Cargo de Assessoramento Superior	01	2.802,70
CA	Cargo de Assessoramento	01	1.569,51
CC-1	Cargo de Chefia	02	1.513,46
CC-2	Cargo de Chefia	01	1.362,11
CC-3	Cargo de Chefia	03	1.221,97
CC-4	Cargo de Chefia	01	1.104,26
CC-5	Cargo de Chefia	02	1008,97

\*Cargos da Administração Específica

**EDSON DOMINCIANO CORRÊA**  
Prefeito